


Ofício nº 3047/2015-GAPRE

Maringá, 11 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 63/2015, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita a fiscalização e a posterior adoção de providências em relação à conduta de munícipes que têm despejado entulho no terreno localizado na Rua Caqui, ao lado do número 110, na Vila Vardelina, a Secretaria Municipal de Gestão, através da Diretoria de Fiscalização, informa que em vistoria no endereço indicado não foi localizado nenhum lote vazio passível de autuação. Todavia, foi identificado na Rua Pitanga, esquina com a Rua Nossa Senhora da Glória, um terreno com lixo depositado suscetível de autuação, sendo emitido o respectivo auto de infração ao proprietário.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta